



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 549/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida a servidora Nair Morawski a partir de 16/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 15 de agosto de 2017 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 548/2017, a servidora Nair Morawski, matrícula funcional nº 761-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2017.

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes